

Jornal O DIA SP

UPBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S.A.

CNPJ 20.589.268/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A empresa UPBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S.A. – CNPJ 20.589.268/0001-18 aqui representada pelo Diretor Presidente ROGERIO GOMES COELHO e pelo Interventor WAGNER CHAGAS ALVES – SPTRANS **CONVOCA AGOE** a ser realizada em 05/08/2025 as 10h00 em primeira chamada, 10h30 em segunda chamada e 11h00 última chamada a ser realizada com o número de acionistas presentes nas dependências da empresa localizada à Avenida Adriano Bertozzi 518 - Garagem 002 - Jardim Helian – São Paulo – SP para deliberar sobre a ordem do dia: 01 – Aprovação das contas e Demonstrações Contábeis 2024; 02 – Outros assuntos de interesse dos acionistas e da empresa. S.P. 25/07/2025.

REVITA ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025

1. Data, hora e local: Em 04 de junho de 2025, às 10:30 horas, de forma remota e por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede social da **Revita Engenharia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalves Madeira, nº 400FR, Térreo, Sala 1, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Em decorrência da presença da única acionista, representando a totalidade do capital social, restaram dispensadas as convocações, conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **3. Publicações:** Demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "O Dia", na edição do dia 03 de junho de 2025, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da LSA, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do referido artigo, considerando a presença da totalidade dos acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Anraffel Vargas Pereira de Souza; e Secretário: Ângelo Teixeira de Castro Carvalho. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("Exercício Social 2024"); (ii) a destinação dos resultados do Exercício Social 2024; e (iii) a instalação do Conselho Fiscal. **6. Deliberações:** A acionista, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu: **Quanto ao Item (i):** Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referente ao Exercício Social 2024. **Quanto ao Item (ii):** Destinar o lucro líquido auferido pela Sociedade no Exercício Social 2024, de valor total de R\$ 145.740.788,04 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), da seguinte forma: a) O valor de R\$ 7.287.039,40 (sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trinta e nove reais e quarenta centavos) do qual será destinado à Reserva Legal; b) O valor de R\$ 138.453.748,64 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) do qual será destinado à Reserva de Retenção de Lucros; e c) O valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) do qual será distribuído como "Dividendo Adicional". **Quanto ao Item (iii):** Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionista:** Solvi Essencis Ambiental S.A. (representada por Anraffel Vargas Pereira de Souza e Frederico Guimarães da Silva), São Paulo, 04 de junho de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Ângelo Teixeira de Castro Carvalho - Secretário. JUCESP sob o nº 213.968/25-3 em 24/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral.

Montana Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 37.067.401/0001-79 - NIRE nº 35300646576

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 1º de julho de 2025, às 10h, na sede da companhia Montana Empreendimentos e Participações S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 14º andar, cj. 141 parte, Itaim Bibi, em São Paulo/SP, CEP 04.538-132 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação nos termos do disposto no §4º do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976 ("LSA"), tendo em vista a presença da totalidade das Acionistas da Companhia, conforme assinaturas das Acionistas na Lista de Presença, que é parte integrante da presente Ata como "Anexo J", bem como conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão; Secretária: Bruna Centola Andreoli. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, de acordo com os artigos 206 e seguintes da Lei 6.404/76; e (ii) Deliberar sobre a nomeação de liquidante e a dispensa de instalação do Conselho Fiscal durante o período de liquidação. **5. Deliberações:** Dando início à Assembleia, as Acionistas deliberaram, **de forma unânime e sem quaisquer restrições**, sobre as matérias constante da Ordem do Dia da seguinte forma: **5.1. Dissolução e liquidação da Companhia:** Aprovar a dissolução da Companhia, em função de não haver mais interesse na continuidade das atividades da Companhia, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 206 da LSA. **5.1.1.** Considerando a aprovação da dissolução e liquidação da Companhia, a Companhia, a partir da presente data, adotará a denominação social MONTANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO. **5.2. Nomeação de liquidante:** Aprovar a nomeação, neste ato, de **SYN PROP E TECH S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.801.621/0001-86 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300341881, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14º andar, conj. 141, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-132 ("Liquidante"), como liquidante da Companhia, que ficará incumbida da condição da liquidação da Companhia e de exercer as funções estabelecidas nos artigos 210 e 211 da Lei 6.404/76, em especial, representar a Companhia e praticar todos os atos necessários à liquidação. **5.2.1.** A Liquidante indica (i) o Sr. **Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade de RG nº 43.760.851-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.167.378-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e (ii) o Sr. **Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 43.739.132-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.793.188-61, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, ambos com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04543-906, como profissionais responsáveis para a condução da liquidação. **5.3. Dispensa de Instalação do Conselho Fiscal:** Aprovar a dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia durante o período de liquidação, previsto no art. 17 do Estatuto Social. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer o uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão, Presidente; Bruna Centola Andreoli, Secretária; Acionistas: SYN PROP E TECH S.A., CCP 18 DE HOLDING II LLC e CCP PARTICIPAÇÕES LTDA. *"A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio."* São Paulo/SP, 1º de julho de 2025. Mesa: **Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão** - Presidente, **Bruna Centola Andreoli** - Secretária. JUCESP nº 257.163/25-6 em 28.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **MONTANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** - CNPJ/MF nº 37.067.401/0001-79 - NIRE nº 35300646576 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025.** **ANEXO I Lista de Presença:** Acionistas: **SYN PROP E TECH S.A. Paulo Roberto Nazar** - Diretor, **Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão** - Diretor Financeiro, **CCP 18 DE HOLDING II L.L.C. p.p Paulo Roberto Nazar** - Procurador, **Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão** - Procurador, **CCP PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p Paulo Roberto Nazar** - Procurador **Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão** - Procurador.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Séries da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Séries da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 16 de maio de 2024, conforme **Termo de Securitização**, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia de 08 agosto de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A substituição da H. Comcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 pela Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de Agente Fiduciário, em razão da descontinuação dos serviços; e (ii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e fiduciario@comcor.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador:** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador:** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 30 de julho de 2025. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores.

